



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS**

*Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais*

## **LEI MUNICIPAL Nº 149 DE 09 DE SETEMBRO DE 1974**

Faço saber que a Câmara Municipal de Paineiras, decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º- No interesse do serviço público, é doada a Companhia Mineira de Águas e Esgotos - COMAG- sociedade de economia mista, criada pela lei estadual nº 2842 de 05 de julho de 1963 e reestruturada pela lei nº 6.084 de 15 de maio de 1973, o terreno de propriedade deste município, constituído pelo lote nº 14, do quateirão "D" com área de 20,00m x 20,00m, totalizando 400,00m<sup>2</sup> situado no prolongamento da Rua Goiás, onde se encontra localizada um poço artesiano.

Art.2º- O município de Paineirasserá representado, ato assinatura da doação pelo chefe do Executivo Municipal, ou por quem o representante, mediante ato especial ou por mandato exclusivo para este fim.

Art.3º- Todas as despesas consequentes da escritura, correrão por conta da donatária.

Art.4º- A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução desta pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela contém.

Prefeitura Municipal de Paineiras, 09 de dezembro de 1974